



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 261/2018

CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Gestante a Servidora Municipal Concurusada – **ROSELAINE MARIA TENROLLER**, com cargo de Agente Educacional, **a partir de 06.11.2018 até 05.03.2019**, conforme atestado médico, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo, sendo custeados pelo FAPPS (Fundo de Aposentadoria e Pensão Previdenciária do Servidor Público Municipal), de acordo com a Lei Municipal nº 2.354/2005. Essa portaria retroage seus efeitos a contar de **06 de novembro de 2018**.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de novembro de 2018.


STELAMARIS GOBBI
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se em 08.11.2018


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal Administração,
Fazenda e Planejamento.

